



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANEXO II - FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Obs.: Preencher um formulário de análise para cada formulário de inscrição apresentado (por exemplo, se um estudante realizar 2 inscrições, fazer 2 formulários de análise distintos).

DADOS DA INSCRIÇÃO:

Campus	
Nome do(a) estudante	
Deficiência do(a) estudante	
Recurso de tecnologia assistiva	
Renda <i>per capita</i> familiar (será utilizada para a classificação geral dos estudantes)	

*Para calcular a renda per capita familiar, somar os valores das rendas brutas de cada um dos integrantes, informados no ANEXO I, e dividir pelo número de integrantes que compõem o grupo familiar (contabilizando também o(a) estudante).

ANÁLISE DA COMISSÃO:

O formulário de inscrição individual apresenta a solicitação de apenas um recurso de tecnologia assistiva? (itens 5.4 e 5.4.1)	() Sim () Não
O estudante atende a, pelo menos, um dos requisitos apresentados no item 2.1, inciso IV?	() Sim () Não
O estudante está regularmente matriculado(a) e frequentando curso presencial presencial de nível médio ou ensino superior no IFC (item 2.1, inciso I)	() Sim () Não
O(a) estudante possui deficiência? (item 2.1, inciso II) (A comprovação pode ser feita por meio de laudo e/ou avaliação da equipe de AEE)	() Sim () Não
O(a) estudante necessita dos recursos de tecnologia assistiva para o desenvolvimento das atividades escolares/acadêmicas? (item 2.1, inciso II)	() Sim () Não
A justificativa apresentada pelo(a) estudante no formulário de inscrição comprova a necessidade de utilização do recurso de tecnologia assistiva para o desenvolvimento das atividades escolares/acadêmicas? (item 5.6.1.1)	() Sim () Não
Foram apresentados três orçamentos do recurso de tecnologia assistiva, de acordo com o solicitado em edital? (item 5.1.2, inciso I)	() Sim () Não
Foi apresentada autodeclaração de renda (Anexo I), de acordo com o solicitado em edital? (item 5.1.2, inciso II)	() Sim () Não

*Caso a resposta para alguma questão acima for “Não”, a inscrição deverá ser indeferida.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Estudante recebeu Auxílio Financeiro para Aquisição de Recursos de Tecnologia Assistiva por meio do Edital nº 21/2025?

Sim Não

*Caso a resposta da questão acima for “Sim”, a inscrição deverá ser indeferida.

O(a) estudante necessita de acompanhamento pedagógico para sua permanência no IFC

Sim Não

*Esta pergunta não é eliminatória, trata-se da definição de prioridade indicada no item 5.10.2.

PARECER DA COMISSÃO:

<input type="checkbox"/> Solicitação deferida	<input type="checkbox"/> Solicitação indeferida
	Justificativa para o indeferimento:

Valor do auxílio a ser pago ao(à) estudante para esta solicitação: R\$ _____.

***O valor máximo do auxílio a ser pago por estudante será de até R\$3.000,00, independente do número de recursos de tecnologia assistiva solicitados)**

Observação: Segundo o item 5.6.4 do edital, poderão ser requeridos a qualquer momento pela Comissão de Avaliação documentos adicionais e/ou entrevista individual para dirimir dúvidas ou obter esclarecimentos complementares.

Data:

Assinatura dos membros da Comissão: